



Poder Judiciário Federal  
**Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região**

Ofício Município de Matinhos 020 e 27/2024 (formalização de convênio para integração de sistemas - MNI) nº 340439

  
YONARA  
YOKO  
POZZOLO 31  
/01/2025  
SGJ TRT9

  
MARCO  
ANTONIO  
VIANNA  
MANSUR 03  
/02/2025  
TRT9

**DES SGJ 62/2025 (ID 13604989)**

..

## CONCLUSÃO

Por intermédio do Ofício n.º 20, de 14 de outubro de 2024, e do Ofício n.º 27/2025, a Procuradoria-Geral do Município de Matinhos solicita a formalização de convênio com este Tribunal para a *"disponibilização de webservice de integração de sistemas de processo eletrônico com serviços e operações baseados no Modelo Nacional de Interoperabilidade - MNI, definido pelo Acordo de Operação Técnica n.º 58/2009, firmado e pelo STF, CNJ, STJ, CJP, TST, CSJT, AGU e PGR"*, fornecendo, para tanto, os seguintes dados:

"Solicitante: Município de Matinhos, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.017.466/0001-61, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Centro, na cidade de Matinhos/PR, CEP: 83.260-000, representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, EDUARDO ANTÔNIO DALMORA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 1.326.821-5, inscrito no CPF sob o n.º 337.613.459-68, com idêntico domicílio profissional.

Gestora do e-GPJ: INSTITUTO CURITIBA DE INFORMÁTICA, estabelecida na Rua São Pedro, n.º 910, Bairro: Cabral, Curitiba/PR, CEP: 80.035-020, inscrita no CNPJ n.º 02.576.670/0001-86".

Sobre o tema, a Secretaria de Desenvolvimento de Soluções assim se manifestou:

"Em atenção ao item 1 do DES SGJ 685/2024, informamos que há viabilidade de integração do sistema utilizado pelo Município de Matinhos com o PJe via MNI a partir da assinatura de Convênio de Cooperação Técnica entre a Administração deste Regional e o referido município, conforme tem sido usualmente realizado pela Administração.

Também informamos que os termos de cooperação juntados no ANX SGJ 1112/2024 e no ANX SGJ 1113/2024 podem ser utilizados como base para formalização do novo termo e que os servidores que vão atuar como fiscal e fiscal substituto são Marcos Paulo Scapin e Walter Ribeiro de Oliveira Júnior, respectivamente".

Instado, o Procurador-Geral do Município de Matinhos, Michel Laureanti, manifestou-se favoravelmente aos termos da minuta do acordo (atualizada no documento ANX SGJ 112/2025), conforme EML Município de Matinhos 004/2025.

Submete-se o presente expediente, respeitosamente, à apreciação superior.

Curitiba, data da assinatura.

(assinado digitalmente)

**Yonara Yoko Pozzolo**

Secretária-Geral Judiciária

## DESPACHO



Documento "DES SGJ 62/2025", no sistema Vetor, processo "Ofício Município de Matinhos 020 e 27/2024 (formalização de convênio para integração de sistemas - MNI) (Nº 340439)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2025.KYANU.RPJWV no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/doc\\_assinado](https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado)

1) Considerando a manifestação favorável da Secretaria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações a respeito da integração entre os sistemas eGPJ e PJe, via MNI-CNJ, tramite-se o presente expediente à Secretaria de Licitações e Contratos para que sejam adotadas as providências necessárias à formalização do Acordo de Cooperação Técnica.

2) Notifique-se, via sistema Vetor, à Secretaria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações para ciência desta decisão.  
Curitiba, data da assinatura.

(assinado digitalmente)

**MARCO ANTÔNIO VIANNA MANSUR**

Desembargador Vice-Presidente no exercício do TRT da 9.<sup>a</sup> Região



YONARA  
YOKO  
POZZOLO 31  
/01/2025  
SGJ TRT9



MARCO  
ANTONIO  
VIANNA  
MANSUR 03  
/02/2025  
TRT9

